



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1004 DE 1 DE ABRIL DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 139.532,48 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	186	1.419,96
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	186	1.441,04
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	170	3.622,97
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	155	34.661,63
447	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.4.4.90.51.00.00	156	3.125,38
450	02.01.12.01.04.122.0013.11.2.126.3.3.90.39.00.00	100	50.000,00
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	186	16.973,00
497	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.39.00.00	117	18.000,00
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	186	5.387,02
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	170	4.901,48
TOTAL:			139.532,48

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de abril de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal